



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI N° 002/2019.

PROJETO DE LEI N° 002/2019 – “*Torna obrigatória a inserção do Símbolo Universal do Autismo nas placas de atendimento preferencial, para pessoas com transtorno do Espectro Autista, nos estabelecimentos do Município de Xangri-Lá.*”

Relatório

Analisada a proposta, o Relator Frederico Freire Figueiró, acolhe na íntegra e sugere realizar as alterações nos termos do parecer jurídico e apos a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

Ver. Frederico Freire Figueiró
Relator

Xangri-Lá, 04 de Fevereiro de 2019.